



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Memorando nº 152/2020/SEDAM-CUC

De: CUC/SEDAM

Para: CCI/SEDAM

Assunto: **Resposta a solicitação Portal E-sic**

Senhora Fabiely Vieira Lapa,

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me presente para responder os questionamentos referentes às Reservas Extrativistas de Rondônia, solicitados no Memorando nº 28/2020/SEDAM-CCI (ID:10314179).

Quais Reservas Extrativistas de Rondônia possuem Plano de Manejo Florestal? Quais os Produtos gerados (Madeireiros e não madeireiros)?

De acordo com banco de dados desta Coordenadoria, quinze (15) Unidades de Conservação possuem PMFS, destes, dez (10) Unidades encontra-se com processo em análise e cinco (5) Unidades com processo finalizado:

- RESEX Rio Preto Jacundá – em análise;
- RESEX Aquariquara – em análise;
- RESEX Massaranduba – em análise;
- RESEX Aquariquara – em análise;
- RESEX Seringueiras – em análise;
- RESEX Castanheiras – em análise;
- RESEX Piquiá – em análise;
- RESEX Maracatiara – em análise;
- RESEX Garrote – em análise;
- RESEX Itaúba – em análise;
- RESEX Angelim – finalizado;
- RESEX Roxinho – finalizado;
- RESEX Jatobá – finalizado;
- RESEX Mogno – finalizado;
- RESEX Freijó – finalizado.

Todos os Manejos Florestais executados produzem produtos madeireiros e a comunidade extrativista utiliza os produtos não madeireiros como fonte de renda, extraindo Castanha do Brasil, Látex das Seringueiras, plantas medicinais, açaí, aproveitamento de cipós e resíduos madeireiros para o artesanato, etc.

Quais RESEX fazem parte do Programa ARPA?

Dentre as 38 (trinta e oito) Unidades de Conservação Estaduais, 8 (oito) são contempladas pelo Programa ARPA, destas, 3 (três) estão classificadas como Reserva Extrativista: RESEX Rio Preto Jacundá, RESEX Rio Pacaás Novos, RESEX Rio Cautário.

Em qual/quais RESEX's o Estado teve que intervir por causa de conflitos? Se houve, quem estava envolvido nos conflitos e por quais motivos? Descreva.

As Unidades de Conservação do Estado sofrem com pressões quanto às invasões de terras, as Unidades mais precionadas são: RESEX Jacy-Paraná, RESEX Rio Preto Jacundá, RESEX Roxinho, RESEX Ipê, RESEX Aquariquara, RESEX Castanheira, RESEX Angelim.

Os invasores têm como principal objetivo a apropriação de terras e furto de madeiras, mas a Coordenadoria de Unidades de Conservação tem agido incessantemente para coibir esses crimes ambientais, através das fiscalizações e monitoramento.

Há algum programa Nacional e/ou Estadual especialmente voltado para os povos tradicionais das RESEX? Descreva.

A Coordenadoria de Unidades de Conservação proporciona a melhoria da qualidade de vida dos povos tradicionais através do fomento das políticas públicas, com recursos oriundos da compensação ambiental e fonte própria (FEPRAM), na qual, realizou a construção de seis (6) poços tubulares, o que possibilitaram que as famílias das RESEX Rio Preto Jacundá, Massaranduba e Rio Cautário o acesso à água.

Através da compensação ambiental, também estão sendo finalizadas duas agroindústrias (açaí e farinha), construídas na RESEX Rio Preto Jacundá, Unidade esta que está sendo beneficiada por possuir uma grande extensão territorial, apresentar um grande número de famílias, assim como, encontra-se próxima de outras quinze (15) RESEX e uma (1) FERS, localizadas nos municípios de Machadinho do Oeste e Vale do Anari.

O Programa ARPA (Áreas Protegidas da Amazônia), está presente em 8 Unidades de Conservação do Estado de Rondônia, três (3) delas são Reservas Extrativistas. O Programa adota como princípio fundamental na criação, consolidação e manutenção de unidades de conservação o pleno envolvimento da sociedade local, regional e nacional. Utiliza-se das prerrogativas de assegurar a efetiva participação da sociedade em processos de criação e gestão de unidades de conservação e de envolver e integrar estas populações em iniciativas de geração de renda de forma alinhada aos objetivos de conservação.

Outra política públicas implementadas são capacitações realizadas para "Práticas sustentáveis" e em "Cadeias Produtivas", através do PDSEAI (Projeto Socioeconômico e Ambiental Integrado), que possuem objetivo de estimular atividades que venham aproveitar as potencialidades regionais para geração de renda, consolidando as populações em cadeia produtiva para produtos coletados e produzidos nas Unidades como açaí, farinha, castanha e fruticultura, bem como, incentivar as práticas sustentáveis em ecoturismo e agricultura familiar.

O projeto ainda existe? <http://www.rondonia.ro.gov.br/projeto-recupera-areas-degradadas-de-reservas-extrativistas-e-unidades-de-conservacao-de-rondonia/>

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, possui vários projetos que estão sendo implantados para recuperação de áreas degradadas no Estado, este em específico não é mais desenvolvido, porém podemos citar outros que estão sendo executados.

O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia está sendo executado com a finalidade de recuperação das áreas degradadas e implementação dos viveiros florestais dentro das Unidades de Conservação, iniciou-se a implantação na RESEX Rio Preto Jacundá, onde está sendo realizado o monitoramento das áreas degradadas e quais se encontram em regeneração.

O KFW é um programa de regularização de áreas degradadas no entorno das Unidades de Conservação e o Projeto Recuperar é idealizado para recuperar as áreas de todo o Estado de Rondônia, estes são projetos para áreas particulares, mas também é aplicado de forma complementar dentro das UC's.

Diante do exposto, aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DENISON TRINDADE SILVA

Coordenador de Unidades de Conservação

MAIRIM DAHM DA SILVA

Chefe da Divisão da Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **MAIRIM DAHM DA SILVA, Técnico(a)**, em 04/03/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISON TRINDADE SILVA, Coordenador(a)**, em 04/03/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010453188** e o código CRC **F3657045**.